



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'X' and the name 'curia'.

PROPOSTA

Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 8 de Julho de 2009, relativa à ocupação das lojas, talhos e peixarias do Mercado da Lixa que, pelo facto de serem ocupadas somente nos dias de feira, decidiu fixar a taxa de ocupação em 150,00 €,

Handwritten marks on the right margin, including a star symbol and the number '207'.

Considerando que, de acordo com a mesma deliberação, a situação seria objecto de reavaliação o fim de um ano

Considerando que, ouvidos os interessados, este se manifestaram no sentido da situação ser mantida uma vez que se mantém a ocupação somente nos dias de feira.

PROPONHO:

- 1º. Que, pelo facto dos locais de venda continuarem a ser ocupados somente nos dias feira, se mantenha a redução em cerca de 25% das taxas aplicáveis, mantendo-se a taxa única no valor de 150,00 €.
- 2º. Que se mantenham aquelas adjudicações pelo prazo de um ano, findo o qual se reavaliará do interesse dos ocupantes na utilização permanente dos locais de venda em causa.

Felgueiras, 27 de Julho de 2010

O Vereador,

(Eduardo Ribeiro Teixeira)



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
P L A N E A M E N T O
Divisão Administrativa

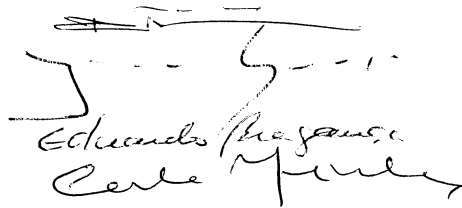
Deliberação - Aprovado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

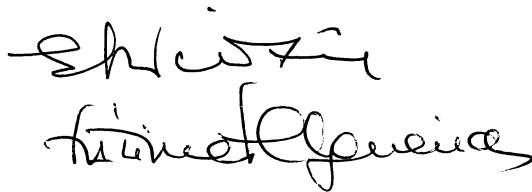
Os Sr.s Vereadores do Movimento Sempre prestaram a seguinte declaração de voto: "Votamos a favor por estar em causa uma redução, mas consideramos que as taxas são exageradas.

Informamos que foi criada a expectativa (pelo executivo anterior) de reapreciação destas taxas, considerando-se o facto de ocupação destas lojas ser apenas de 1 vez por semana e não mensal, como prevê o regulamento.

Somos a sugerir possa a maioria reavaliar no sentido de a redução ser maior, e as taxas serem afixadas em valor proporcional à ocupação."

O Sr. Vereador Eduardo Bragança prestou a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, uma vez que se trata de uma redução de taxas, recentemente, aprovadas, o que vem dar razão, a quem, tal como o Partido Socialista, defendia que as mesmas eram elevadas e desajustadas à realidade."


Eduardo Bragança
Cede Funes


António Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
 GABINETE DO 1.º VICE-PRESIDENTE
 06 JUL. 2010
 1405/10

ABAIXO-ASSINADO

AO EXM.º SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Em devido tempo os abaixo-assinados, comerciantes que adquiriam em hasta pública os locais de venda fixos, foi-nos adjudicado cada lugar por um valor mensal pré-determinado. Posteriormente e a pedido nosso, foi V. Ex.ª ao encontro das nossas pretensões reduzindo aquele valor em virtude de ocuparmos diariamente o espaço, mas sim, e apenas ao dia de feira semanal.

Há alguns dias atrás fomos confrontados com um officio de V. Ex.ª, no sentido de, (officio cujo teor é redigido em forma incompreensível) procedermos a um determinado pagamento. No sentido de sermos devidamente esclarecidos sobre o teor do referido officio, deslocamo-nos às instalações da Câmara onde fomos atendidos por uma funcionária que nos informou, taxativamente, que a verba mencionada de 179.19 euros, era um verba que éramos obrigados a pagar uma vez por ano.

Certos de que estávamos a ser informados correctamente, procedemos á resposta ao referido officio concordando com aquele pagamento, convictos de que era uma verba anual para além da mensalidade e que tudo o mais ficaria exactamente como estava.

Posteriormente á resposta ao officio fomos informados de que afinal a informação anterior estava errada e tínhamos na realidade sofrido um aumento de 20%.

Ora, isto para nós é ofensivo e contrario a todas a regras democráticas que devem reger os serviços públicos, e não só. Mais ofendidos e ultrajados nos sentimentos quando tivemos conhecimento de V. Ex.ª resolveu reduzir em 50% os montantes a pagar pelos demais feirantes nos espaços que ocupam.

Queremos com este abaixo-assinado, que seja feita justiça e democraticamente sejamos abrangidos pela mesma benesse concedida aos demais, pois a crise afecta a todos de igual forma.

Pedem deferimento, e tratamento igual, os que a seguir assinaram e se identificam:

- 153 090426
- Edmundo de Jesus Lh. BI 3476160 02/01/2002 Porto
 - Maria Alti Rodrigues BI 5766915 30/08/2006 Porto
 - Eduardo Barden BI N 3999968 (20/09/2004 Porto
 - Antonio Pinheiro Rodrigues BI 3489477 10/09/2006 VISEU
 - Américo David Braga Machado BI 9285090 05/03/2005 Trage
 - Francisca Patrícia Soares Ferreira Monteiro Rodrigues BI 6648325 26-09-2005 VISEU
 - LEONARDO ADILNO DIAS GONZES BI 10795256 21/2/2005 LISBOA
 - Maria Madalena dos Reis BI 1854741 PS/5/2000 + Porto